



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: pmsim@uai.com.br

LEI Nº 1002/2004.

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Agricultores do Córrego do Sossego, com sede neste Município, no Córrego do Sossego, Zona Rural, Simonésia, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou e o prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica declarado de Utilidade Pública a **“Associação dos Pequenos Agricultores do Córrego do Sossego”**, com sede neste Município, no Córrego do Sossego, zona rural, Simonésia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Simonésia(MG), 21 de dezembro de 2004.

Laerte Augusto de Souza
Prefeito Municipal

Handwritten notes and stamps:

143
27 12 04
Pereira 13:25h.